

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE EXTENSÃO E CURSOS LIVRES

A Pró-Reitoria Acadêmica, no uso de suas atribuições estatutárias, em consonância com os objetivos previstos em seu planejamento e com as Políticas Institucionais de Ensino para a Graduação, para a Pós-Graduação e de Extensão constantes em seu PDI 2022-2026, torna pública a “**Chamada para seleção de propostas de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, de extensão e cursos livres**” para o ano de 2022. Poderão apresentar propostas de cursos de pós-graduação Lato Sensu, professores doutores e/ou mestres, integrantes ou não do corpo docente do Unilasalle-RJ. Para os cursos de extensão e livres, o interessado e/ou responsável pela proposta deverá ter titulação mínima de especialista. As propostas deverão ser elaboradas conforme o modelo descrito nesta chamada. A chamada será regida pelo calendário a seguir:

DATAS IMPORTANTES

Descrição	Data limite
Publicação da chamada pública de seleção	14 de junho de 2022
Recebimento de propostas via link	De 14 de junho a 01 de julho de 2022
Avaliação e Seleção das propostas	De 04 de julho a 08 de julho de 2022
Divulgação das propostas selecionadas	Data provável de 11 de julho de 2022
Divulgação comercial das propostas (captação de alunos)	De 15 de julho a 30 de agosto
Apresentação do Projeto Pedagógico das Propostas (apenas propostas aprovadas)	Até 01 de agosto de 2022
Previsão de início das atividades nos cursos	05 de setembro de 2022

A submissão de propostas ocorrerá **exclusivamente por meio digital** devendo o interessado fazer o *upload* de seu arquivo através do link (<https://forms.gle/V1fSbkBsX2xhhqkw7>), em formato PDF, conforme modelo disponibilizado e em consonância com as diretrizes contidas nos anexos I, II, III, IV e V, disponíveis na seção de anexos desta chamada.

Não há limite número limite de submissão de propostas por interessado. Cada proposta deverá ser desenvolvida de acordo com as diretrizes descritas nos anexos e dentro do modelo disponibilizado. Após a aprovação de propostas de pós-graduação lato sensu, o responsável deverá apresentar o Projeto Pedagógico de Curso até a data limite estabelecida no calendário. O Projeto Pedagógico do Curso deverá ser apresentado conforme modelo disponibilizado. As propostas que não apresentarem os elementos necessários serão, automaticamente, desclassificadas da etapa de avaliação e seleção mencionadas no calendário simplificado. A desclassificação de propostas não impede a apresentação de propostas futuras. A Pró-Reitoria Acadêmica nomeará uma Comissão Interna para Avaliação das Propostas recebidas e adotará como critérios de avaliação os que se seguem:

- a) Ineditismo da proposta;
- b) Apresentação da proposta no formato disponibilizado nesta chamada;
- c) Descrição dos objetivos de aprendizagem e competências desenvolvidas;
- d) Adequação dos objetivos de aprendizagem ao tipo de curso proposto;
- e) Adequação da proposta à modalidade do curso (presencial, híbrido ou à distância);
- f) Adequação da carga horária ao tipo de curso proposto;
- g) Adequação da matriz curricular ao tipo de curso proposto e a carga horária máxima por disciplina;
- h) Adequação da proposta aos critérios de execução da carga horária (relação entre a quantidade de disciplinas e/ou módulos e os objetivos de aprendizagem);
- i) Previsão de Flexibilização curricular;
- j) Indicação de Corpo docente (titulação mínima necessária);
- k) Público-Alvo prioritário;
- l) Diferenciais do curso;

A seguir se apresentam os tipos de cursos e suas particularidades.

DOS TIPOS DE CURSOS

A presente chamada acolherá propostas dos seguintes tipos de cursos:

- a) **Curso de especialização** (destinado a graduados, são programas de nível superior, de educação continuada, com objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento das demandas profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, para as empresas e para as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país, com carga horária mínima de 360 horas, excluído o tempo de estudos individuais ou coletivos). Seguem o previsto na Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018 são cursos
- b) **Cursos de Extensão e/ou Cursos Livres** seguem o previsto na Resolução CNE/CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018 podendo as propostas ser apresentadas nas modalidades presencial, híbrida ou a distância.
 - i. **Cursos livres** com carga horária de até 30 horas;
 - ii. **Cursos de iniciação** (com o objetivo de oferecer noções introdutórias em uma área específica de conhecimento, com carga horária superior a 30 horas);
 - iii. **Curso de atualização** (com o objetivo de atualizar e ampliar os conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento, com carga horária superior a 30 horas);
 - iv. **Curso de treinamento ou qualificação profissional** (com o objetivo de treinar e capacitar em atividades profissionais específicas);
 - v. **Curso de aperfeiçoamento** (destinado a graduados, com carga horária mínima de 180 horas)

DAS MODALIDADES DE CURSOS

A submissão de propostas poderá considerar cursos nas modalidades **presencial** (100% da carga horária realizada na modalidade presencial), **híbrido** (até 40% da carga horária realizada na modalidade a distância) ou integralmente **a distância** (100 % da carga horária realizada na modalidade à distância). Todos os cursos previstos nesta chamada terão o Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A depender da modalidade para o qual o curso está sendo proposto, o AVA conterà diferentes formatos e tipos de materiais de apoio. A seção de materiais de apoio mínimos descreve as quantidades e detalha os tipos de material de apoio que seus executores (professores) deverão produzir.

DOS MATERIAIS DE APOIO A SEREM PRODUZIDOS

A fim de padronizar os ambientes virtuais de aprendizagem e os tipos de materiais de apoio disponibilizados para os estudantes, para cada tipo de curso se estabeleceu um conjunto mínimo de materiais de apoio a serem desenvolvidos/disponibilizados. A recomendação de artigos científicos de autoria ou coautoria do docente responsável pelo conteúdo, publicados em revistas acadêmicas com indexação Qualis, poderá substituir eventualmente a produção dos e-books. Uma vez recomendados, os autores autorizam a inclusão e a publicação do (s) referido (s) artigo (s) nas plataformas de apoio acadêmico utilizados pela instituição. A aprovação de tal substituição ficará a critério do coordenador dos programas de pós-graduação em exercício. Uma vez aprovada a proposta, os responsáveis pelo curso desenvolverão os materiais de apoio solicitados e haverá a celebração de termo específico para cessão de direitos autorais/direito de utilização em caráter definitivo. A tabela 1 a seguir especifica o tipo e a quantidade de materiais de apoio mínimos para cada tipo de curso:

Tabela 1: Especificação dos materiais de apoio para cursos de educação continuada

Tipo de curso	Materiais de apoio mínimos
Cursos livres (duração de até 30 horas)	01 (um) E-book com 15-30 páginas; 01 (um) vídeo com duração de 6-10 minutos; 03 (três) indicações de referências bibliográficas ¹
Cursos de iniciação e Curso de atualização Curso de treinamento e qualificação profissional (duração variando entre 30 e 160 horas)	01 (um) E-book com 30-60 páginas (por tipo de curso); 03 (três) indicações de referências bibliográficas 01 (um) vídeo com duração de até 10 minutos; Adicionais e/ou complementares (a critério docente) 02 (dois) vídeos com duração de até 10 minutos; 02 (dois) exercícios e/ou atividade complementares;
Curso de Aperfeiçoamento (com duração variando entre 80 e 180 horas)	01 (um) E-book com 30-60 páginas (por tipo de curso); 02 (dois) vídeos com duração de 10-20 minutos; 01 (uma) aula assíncrona com duração de 50 minutos; 03 (três) indicações de referências bibliográficas

¹ Prioritariamente todas as indicações bibliográficas devem ser feitas considerando a base virtual disponibilizada na “Minha Biblioteca”. Pode haver indicação constante no acervo físico.

	<p>Adicionais e/ou complementares (a critério docente) 03 (três) indicações de leituras complementares; 01 (um) aula síncrona com duração de 50 minutos;</p>
<p>Cursos de Especialização (360 horas)</p>	<p>Por módulo e/ou disciplina 01 (um) E-book de 15-30 páginas; 01 (um) vídeo de apresentação da disciplina com duração entre 5-7 minutos; 03 (três) indicações de leituras e/ou materiais complementares (artigos, capítulos de livros, outros materiais); Adicionais e/ou complementares (a critério docente) 01 (um) vídeo com duração entre 10 e 20 minutos com temas complementares ao conteúdo das disciplinas; 02 (duas) aulas assíncronas com duração de 50 minutos; 01 (uma) aula síncrona com duração de 50 minutos; 03 (três) atividades e/ou exercícios complementares (quando aplicável);</p>

*A diagramação do E-book fica sob responsabilidade da ASCOM do Unilasalle-RJ

DA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS

A elaboração de propostas dos cursos descritos nesta chamada deverá atender ao previsto nas Políticas Institucionais de Ensino para Graduação, Pós-Graduação e de Extensão², disponíveis como anexos I, II e III respectivamente, disponíveis na seção de anexos desta chamada, e ser apresentados conforme modelo disponibilizado no anexo IV intitulado “Modelo para apresentação de propostas de cursos”³. Para a elaboração de propostas na modalidade híbrida ou à distância, os interessados deverão observar o previsto no anexo V intitulado “Política Institucional de Ensino a distância”.

De forma simplificada, as propostas de cursos deverão conter:

- Justificativa da Oferta (máximo 50 linhas). Para os cursos de pós-graduação, as propostas curriculares devem atender ao previsto nas dimensões do currículo, dimensão didática, dimensão da avaliação, dimensão da docência, dimensão da tecnologia, dimensão da internacionalização, dimensão da relevância social e dimensão do mundo do trabalho. Tais dimensões constam da Política Institucional de Ensino para a Pós-Graduação;
- Modalidade da oferta; (presencial, híbrida ou 100% EAD);
- Adequação da carga horária ao de curso;
- Público-Alvo a quem a oferta se destina;
- Pré-requisito (se houver e no que couber);

² Políticas Institucionais disponíveis na seção de Anexos desta chamada;

³ Diretrizes Institucionais disponível na seção de Anexos desta chamada;

- f) Rol de disciplinas com seu ementário e referências bibliográficas (3 básicas, preferencialmente disponíveis na Biblioteca Virtual e 2 complementares); **⁴
- g) Período de integralização do curso (tempo mínimo e máximo para integralização do curso – 15 meses para cursos de pós-graduação);
- h) Matriz de competências e habilidades;
- i) Regime de oferta (crédito);
- j) Previsão de execução das atividades: aulas semanais (Inserir a frequência com que as atividades ocorrerão (Exemplo: 2 noites (8 horas) + sábados (8 horas) / 2ª e 4ª feira; 3ª e 5ª feira; 6ª e Sábado; Aos sábados);
- k) Número de vagas previsto;
- l) Objetivos principais (Descrever de forma sintética os objetivos a serem alcançados com a oferta);
- m) Local da Oferta: campus Niterói e/ou campus Itaipuaçu;

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao concluir a avaliação das propostas recebidas, a Comissão Interna divulgará a listagem das propostas aprovadas. As propostas que não tenham sido consideradas “suficientes” poderão receber no e-mail informado no momento da submissão da proposta um parecer técnico da comissão indicando os itens não contemplados. Não haverá publicização do teor dos recursos apresentados e/ou dos pareceres técnicos emitidos pela Comissão Interna.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração proposta para os interessados em apresentar propostas de cursos descritos nesta chamada atende ao que segue:

- a) Para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, o Coordenador de Curso receberá remuneração mensal no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), podendo ser pagos através de crédito em folha de pagamento para aqueles que integram o corpo docente institucional e/ou através de Nota Fiscal e/ou Recibo de Prestação de Autônomo (RPA), descontados os impostos previstos em lei para os últimos dois casos. A coordenação de cursos poderá ser compartilhada por até 02 (dois) responsáveis sendo o valor mensal destinado ao pagamento das atividades de coordenação igualmente dividido entre os responsáveis;
- b) Para os docentes responsáveis por disciplinas, a remuneração por hora-aula é de R\$ 100,00 (Cem reais), podendo ser pagos através de crédito em folha de pagamento para aqueles que integram o corpo docente institucional e/ou através de Nota Fiscal e/ou Recibo de Prestação de Autônomo (RPA), descontados os impostos previstos em lei para os últimos dois casos;
- c) Para empresas que queiram propor cursos, a remuneração do coordenador e do docente segue os mesmos critérios podendo ser remunerados exclusivamente a partir

⁴ Para interessados externos aos quadros docentes do Unilasalle-RJ, o acesso para consulta ao catálogo da Biblioteca Virtual do Unilasalle-RJ deverá ser solicitado através do e-mail: biblioteca@lasalle.org.br.

da emissão de Nota Fiscal de prestação de serviços, descontados os impostos previstos em lei.

DA INDICAÇÃO DE DOCENTES

As propostas podem conter a relação e/ou a indicação de professores para ministrar os conteúdos e/ou disciplinas sugeridas desde que atendem ao previsto na Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018. As indicações de professores atuantes em instituições públicas com regime de trabalho de “dedicação exclusiva” não poderão ser acolhidas visto que a remuneração desses docentes ocorre, exclusivamente, pelo regime de RPA – Recibo de Prestação de Autônomos.

DA VIABILIDADE DAS PROPOSTAS

Uma vez aprovada pela Comissão Interna, inicia-se o processo de captação de estudantes. Todos os esforços de divulgação e de captação de alunos ficam sob responsabilidade da ASCOM – Assessoria de Comunicação do Unilasalle-RJ. O número mínimo de alunos para viabilização das turmas fica a critério do Unilasalle-RJ.

DOS CASOS OMISSOS

A comissão interna nomeada pela Pró-Reitoria Acadêmica deliberará sobre os casos omissos e/ou não previstos nesta chamada pública.

ANEXOS

Nesta seção os interessados podem acessar os anexos I, II, III e IV mencionados nesta chamada pública.

Anexo I – [Política Institucional de Ensino para a Graduação](#)

Anexo II – [Política Institucional de Ensino para a Pós-Graduação](#)

Anexo III – [Política Institucional de Extensão Universitária](#)

Anexo IV – [Política Institucional de Ensino a Distância](#)

Anexo V – [Modelo - Proposta de apresentação de curso](#)

Anexo VI - [Modelo de PPC Pós-Graduação](#)